

2 No dia seis do mês de abril do ano de dois mil e vinte dois, às quatorzes horas, realizou-se  
3 uma reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente na  
4 Fundação Municipal de Desenvolvimento Social, com os seguintes presentes: Gisele Pickler  
5 da Silva, Thaise Ribeiro Paes, Simoni Paiva Búrigo, Mariela Estevão Antunes, Meilene  
6 Nogueira, Camille Gonçalves, Sônia Mendes de Bem, Rômulo Schilicting, Gabriela Mendes  
7 Cardoso, Jane Dal-Bó, Nilce Margotti, Meri Tanchella, Josiane Teixeira Querino, Morgana  
8 O.M de Souza, Ivana Marconim. A presidente dá início a reunião cumprimentando a todos, e  
9 na sequência começa a leitura da pauta: **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** Ofício nº  
10 130/Combemtu/2022 – Informando o Conselho que protocolou documentação referente aos  
11 programas de aprendizagem. Ofício nº 132/Combemtu/2022 – Em resposta ao ofício  
12 005/2022 informando a devolução dos bens adquiridos através dos recursos do FIA (TV 65  
13 polegadas, 02 notebooks). Ofício circular nº 08/2022/Conanda que dispõe da divulgação a  
14 “Recomendação de Vacinação para a Proteção Integral das Crianças e Adolescentes Contra  
15 a COVID-19.” E-Mail da Coordenadoria Regional de Educação solicitando espaço para  
16 apresentação NEPRE. Termo de entrega da Combemtu dos equipamentos solicitados.  
17 Relatório Conselho Tutelar. Convite à Conferência Municipal de Saúde Mental.  
18 **CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS:** Ofício nº004/CMDCA/ Presidente da Combemtu em  
19 resposta ao ofício nº130/2022 informando que foi protocolado no setor de conselhos os  
20 programas de aprendizagem (aprendizagem em gestão, aprendizagem em técnicas). Ofício  
21 nº005/CMDCA/ Presidente da Combemtu solicitando no prazo de 10 dias esclarecimentos  
22 quanto a informação constante no ofício n.129/2022 quanto a utilização dos equipamentos  
23 TV 65 polegadas e 02 notebooks. Termo de entrega dos equipamentos (TV 65 polegadas 02  
24 notebooks) a Fundação Educacional Joanna de Ângelis. Ofício nº005/CMDCA/ Promotoria  
25 de Justiça que dispõe das informações solicitadas no ofício n.0038/2022/03 da Procuradoria  
26 de Justiça. Declaração informando a data limite da APAE para captar recursos na  
27 modalidade chancela. **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** Combemtu **Assuntos Gerais:**  
28 Apresentação NEPRE. Alteração da Lei 4.330/2015. Resolução que dispõe da utilização dos  
29 equipamentos e bens móveis adquiridos pelo recurso do FIA. Campanhas do FIA – Material  
30 de Apoio. Apostilamento da APAE. Na sequência, a Sra. Ivana dá início a apresentação do  
31 NEPRE, a mesma comenta que o objetivo do NEPRE se constitui em uma equipe  
32 multiprofissional composta por dois assistente social e dois psicólogos, o grande objetivo é  
33 trabalhar na prevenção e nas mediações das situações de violência que acontecem no  
34 cotidiano escolar. Nas escolas o NEPRE é integrado pelo gestor, orientador, assessor,  
35 representante de alunos, representante de pais, e líderes comunitários, deste projeto será  
36 realizado um plano de trabalho mensalmente em cada escola para que seja observado quais  
37 são as maiores dificuldades. O assessor Guilherme comenta que uns dos objetivos do  
38 NEPRE é justamente trabalhar os direitos humanos dentro das escolas, com isso, foi  
39 analisado na comissão de comunicação que seria importante trabalhar o estatuto da criança  
40 e do adolescente nas escolas, comenta também que um dos objetivos da escuta  
41 especializada é capacitar os professores e todos os profissionais das entidades  
42 governamentais e não governamental sobre a identificação de violência. Por último, o  
43 mesmo diz que pode acontecer de haver dois fluxos, um do município e outro do estado, por



44 isso é necessário que se trabalhe junto, já que segundo a lei artigo 86 as políticas em  
45 relação ao estado e município precisam ser articuladas, e propõe que o CMDCA faça uma  
46 deliberação com o grupo do NEPRE, juntamente com o comitê da escuta especializada e  
47 outras articulações para que os trabalhos sejam de formas integradas. A presidente  
48 manifesta-se que na próxima reunião irá ser feita essa deliberação. Logo após, a Sra. Mariela  
49 comenta sobre alteração da lei 4.550 que é a lei que disciplina nosso serviço de acolhimento  
50 institucional bem viver, a alteração da lei é a autorização do município a celebrar termos de  
51 parceria com entidades de direito público ou privado para estudar o serviço de acolhimento  
52 no município. A presidente abre votação para que seja aprovada a alteração da lei. Em  
53 seguida, o conselho aprova por unanimidade. A Sra. Mariela comenta também sobre os  
54 equipamentos do FIA, que foi feita uma minuta da resolução que após o encerramento dos  
55 termos as OSC terão prazo de trinta dias para entregar os equipamentos adquiridos, para  
56 que assim possam ser usados nos próximos projetos. Na sequência, a conselheira Gabriela  
57 Mendes Cardoso manifesta-se sobre o apostilamento da APAE, que o mesmo foi alterado os  
58 salários de dois funcionários, porém o valor total do projeto não foi mexido, o que aconteceu  
59 é que foi retirado no décimo terceiro e distribuído para os outros meses, e no final a APAE irá  
60 reembolsar o valor. A Sra. Lilian comenta referente ao dia 18 de maio que é o dia nacional de  
61 Combate e Violência Social de Crianças e Adolescentes, esse ano o CREAS gostaria de  
62 estar fazendo um trabalho para sensibilizar professores e alunos do município, o material  
63 que será utilizado com os alunos chama-se "os amigos da natureza", porém, o conselho  
64 precisa aprovar a compra de dois mil exemplares desse material. Em seguida, o conselho  
65 aprova por unanimidade a compra dos exemplares. Sem mais nada a tratar deu-se  
66 encerrada a reunião.

